

Estudo Técnico Preliminar 158/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação visa ao atendimento da demanda de equipamento para o laboratório de controle e monitoramento analítico da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Camanducaia, vinculada ao Departamento de Tratamento de Esgoto, da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura do município de Jaguariúna.

O material listado a seguir é necessário para a manutenção das atividades diárias de rotina do setor mencionado, visando à continuidade da prestação dos serviços sanitários à população jaguariunense. Dentre os serviços prestados estão as análises diárias, semanais e mensais que são realizadas a fim de monitorar a qualidade do efluente tratado, visando ao atendimento das legislações ambientais federais CONAMA 357/05, CONAMA 430/11 e estadual a partir do Decreto 8.468/76, bem como garantir o controle analítico da ETE, a partir do monitoramento de diversos parâmetros físico-químicos e biológicos. Para além dos reagentes químicos utilizados, também são necessários equipamentos laboratoriais, que viabilizam, conjuntamente com os reagentes, a execução das análises. Complementarmente, é válido mencionar que a execução das análises está de acordo também com os itens exigidos na Licença de Operação (LO) emitida pela CETESB, de nº 37003863 de 02/12/2019 válida até 27/06/2024 (anexo).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Tratamento de Esgoto	Matheus Ranzani Herrmann

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- **Capela Exaustão**
- Estrutura em fibra de vidro laminada
- **Dimensões: Largura: 1,12m – Altura: 1,10m – Profundidade – 0,65m**
- Porta em acrílico transparente de no mínimo 3mm
- Sistema de abertura com deslocamento vertical (tipo guilhotina)
- Trava da porta
- Iluminação interna isolada
- Painel com interruptores com lâmpada piloto para acionamento do exaustor e da iluminação interna
- Exaustor em fibra de vidro laminada
- Ventoinha fabricada em polipropileno resistente a gases corrosivos
- Prolongador do eixo do motor em latão
- Base de fixação do motor em chapa de polipropileno
- Motor blindado de pelo menos 1/30 HP.
- Encaixe do exaustor no teto da capela, podendo o fluxo de ar ser direcionado em qualquer posição no sentido horizontal
- Duto para exaustão com diâmetro de 100mm
- Capacidade de exaustão de no mínimo 372 m³/hora
- Voltagem: 220 V
- Garantia contra defeitos de fabricação de pelo menos 12 meses.

O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado. O material deverá ser novo e fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor. Para o item dessa solução deverão ser comprovadas, quando aplicável, as seguintes certificações pela empresa contratada:

1.
 - 1.1.
 - a. 1.1.1. Deverá conter o catálogo com os devidos registros dos produtos, acompanhado de ficha técnica, em língua portuguesa, para a verificação das especificações do equipamento oferecido, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Marca e modelo de cada equipamento;
 - Especificações técnicas detalhadas do equipamento oferecido;
 - Outras informações e documentos pertinentes e relevantes a critério da proponente.

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.
 - 1.1.
 - a. 1.1.1. O item deverá ser entregue na **Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia – ETE Camanducaia, situada na Rua Hilda David Dal'Bó, 501, Guedes - Jaguariúna – SP, CEP: 13914-676, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante contato prévio pelo telefone (19) 3837-1894 ou e-mail: dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br.;**
 - b. 1.1.2. A entrega e transporte do objeto são de total responsabilidade da fornecedora e não terão qualquer ônus para a Prefeitura;
 - c. 1.1.3. Manual de instruções em língua portuguesa;
 - d. 1.1.4. A fornecedora deverá substituir, em tempo hábil, o material eventualmente recusado no recebimento. Neste caso, o prazo para a reposição será estabelecido pela Prefeitura do Município de Jaguariúna. O não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas;
 - e. 1.1.5. O equipamento fornecido deverá possuir garantia total por um período mínimo de 12 (doze) meses, sendo de total responsabilidade da fornecedora a operação e execução da garantia, incluindo fornecimento de peças e serviços eventualmente necessários.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias após o pedido, através do envio da Autorização de Fornecimento (AF) / Empenho, via e-mail, para a fornecedora.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 28 (vinte e oito) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente aceita e processada pelos responsáveis da Secretaria de Meio Ambiente.

5. Levantamento de Mercado

Para a composição de preços, foi realizada a Pesquisa de Preços no **Painel de Preços**, da *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos* do Governo Federal, considerando o valor da Mediana para composição. Foi realizada também Pesquisa de Mercado com **3 (três) orçamentos de empresa especializadas** no fornecimento do objeto deste estudo, com objetivo de identificar as melhores condições de tecnologias, inovações e custos para a Administração Pública

6. Descrição da solução como um todo

O controle dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários coletados no município é realizado 24 horas por dia, sete dias da semana, e o monitoramento da qualidade da água do Rio Camanducaia a montante e jusante do lançamento de esgoto tratado é realizado mensalmente. Este controle é necessário para garantir a qualidade do esgoto tratado, conforme à Resolução

CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, ao Decreto Estadual nº 8.468/76, e cumprimento das exigências técnicas das Licenças de Operação da CETESB, a LO da ETE Camanducaia nº 37003863 de 02/12/2019, válida até 27/06/2024 e a LO da ETE Vila Primavera nº 37003851 de 28/10/2019, válida até 28/10/2024.

A falta do material solicitado resulta na impossibilidade de realização de análises fundamentais para garantia da qualidade da água e do esgoto, o que deve levar à interrupção imediata dos processos de tratamento, sanções por parte dos órgãos fiscalizadores/regulamentadores (CETESB/ Agência Reguladora ARES-PCJ) além do prejuízo para a saúde e bem-estar do trabalhador, já que a Capela de Exaustão é um EPC (Equipamento de Proteção Coletivo).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será necessária a aquisição de **apenas 1 (uma) unidade do equipamento: CAPELA DE EXAUSTÃO**, a ser utilizada no laboratório da ETE Camanducaia, do Departamento de Tratamento de Esgoto, para realização da análise de óleos e graxas (OG), sendo esta uma das análises obrigatórias nas Exigência Técnicas das Licenças de Operação da ETE Camanducaia nº 37003863 de 02/12/2019, válida até 27/06/2024 e a LO da ETE Vila Primavera nº 37003851 de 28/10/2019, válida até 28/10/2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.150,00

A estimativa de preço deste ETP foi realizada segundo a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, cujo objetivo é normalizar os procedimentos administrativos para realizar a pesquisa de preços para contratação de bens e serviços em geral, assim como as orientações contidas no Manual de Orientação Pesquisa de Preços 4º ed. editado pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ.

Desta forma a pesquisa se deu através da consulta combinada de: (I) Sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços e (IV) Pesquisa direta com fornecedores. devendo ser priorizados para efeitos de estimativa os itens (I) e (II).

Após pesquisa de preços foi feito tratamento estatístico calculando-se o menor valor entre os obtidos, dentre os quais: pesquisa de preço, através do pannel de preços e pesquisa de mercado, a partir da cotação de três fornecedores, o valor final obtido após os procedimentos descritos anteriormente foi de **R\$ 5.150,00(cinco mil e cento e cinquenta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação não requer o parcelamento. A empresa vencedora deverá entregar o item integralmente em até 60 (sessenta) dias após a expedição da autorização de fornecimento e empenho, enviados por este departamento através de comunicação oficial.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há licitação em andamento referente à aquisição de reagentes, acessórios e equipamentos laboratoriais. Esta licitação é referente ao Pedido de Licitação nº 237/2023 que está em análise, do Processo de Compra 4.153/2023 e às Solicitações de Compra de números 10426, 10450, 10504 e 10783 de 2023, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para o monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e tratamento de esgoto do município de Jaguariúna.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, elaborado através do Ofício DTA nº 269/2023 de 08 de agosto de 2023 para o Secretário de Administração e

Finanças onde encaminha as solicitações da LDO de 2024 para os Departamentos de Água e Esgoto e a Lei nº 2.925 de 15 de dezembro de 2023 que estima as receitas e fixa as despesas do Município para o exercício de 2024.

Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Subunidade: 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO

02.11.04.17.512.0010.1026 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 255

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dentre os benefícios a serem alcançados podemos citar:

- Atendimento às Exigências Técnicas das Licenças de Operação das ETE's Camanducaia e Vila Primavera;
- Evitar sanções de órgãos fiscalizadores e regulamentadores pela inexecução de análises laboratoriais obrigatórias;
- Segurança e saúde do trabalhador, por evitar a inalação de gases tóxicos quando da execução das análises de automonitoramento das estações.

13. Providências a serem Adotadas

O procedimento de contratação direta visa garantir que o material adquirido seja adequado para realizar análises precisas e confiáveis, garantindo a qualidade do esgoto tratado, de acordo com os padrões estabelecidos pelas normativas vigentes. Também busca-se dar continuidade aos processos operacionais a fim de evitar a interrupção das operações sanitárias relativas ao tratamento de esgoto, uma vez que a falta dos materiais solicitados resultaria na impossibilidade de realizar análises fundamentais para o processo, o que poderia impactar a saúde pública.

Por fim, prevenir sanções por parte dos órgãos fiscalizadores, como a Vigilância Sanitária, CETESB e Agência Reguladora ARES-PCJ, ao garantir o cumprimento das exigências legais e técnicas relacionadas à qualidade do efluente tratado é fundamental.

Deverão também ser destacadas:

1. A entrega e transporte do objeto são de total responsabilidade da Detentora e não terão qualquer ônus para a Prefeitura;
2. Manual de instruções em língua portuguesa;
3. A fornecedora deverá substituir, em tempo hábil, o material eventualmente recusado no recebimento. Neste caso, o prazo para a reposição será estabelecido pela Prefeitura do Município de Jaguariúna. O não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas;
4. O equipamento fornecido deverá possuir garantia total por um período mínimo de 12 (doze) meses, sendo de total responsabilidade da fornecedora a operação e execução da garantia, incluindo fornecimento de peças e serviços eventualmente necessários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- Processo de produção que não agrida o ambiente prevendo a sustentabilidade;

- Construída com materiais sustentáveis ou que possam ser reaproveitados, reutilizados ou reciclados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar constata-se que a aquisição do equipamento CAPELA DE EXAUSTÃO para análise e monitoramento, é uma alternativa viável tanto do ponto de vista financeiro, pois há alinhamento com o plano de contratações anuais e é tecnicamente necessária uma vez que se exige o automonitoramento na licença de operação além do acompanhamento dos parâmetros físico-químicos para cumprimento da legislação vigente e qualidade do serviço prestado, além da necessidade da segurança e saúde dos trabalhadores envolvidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA

Analista de Saneamento